



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 23 ABR 2019 Protocolo: <u>088/19</u> Processo: <u>088/19</u>	PROJETO DE LEI Nº <u>085/19</u>
	AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - PRB	
Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Juventude Evangélica, a ser comemorado no dia 07 de Julho de cada ano. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Juventude Evangélica, a ser comemorado no dia 07 de Julho de cada ano. Art. 2º. O Poder Legislativo poderá realizar sessão solene, preferencialmente no dia ou semana na data estabelecida nesta Lei, podendo ainda celebrar parcerias ou convênios com outras instituições públicas ou privadas e organizações sem fins lucrativos, para debater o trabalho das Igrejas Evangélicas em prol da juventude rondoniense. Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar ações visando à integração das Igrejas Evangélicas, por meio de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, objetivando a integração entre os jovens evangélicos. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019. ALEX SILVA DEPUTADO ESTADUAL - PRB		



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº _____

AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - PRB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Deputados,

O objetivo deste Projeto de Lei é fortalecer a juventude rondoniense, que hoje carece de debates e reflexões.

Ao inserir este tema na legislação estadual, ajudaremos e facilitaremos o diálogo nas famílias e na sociedade sobre assuntos importantes na vida dos nossos jovens.

Sabemos que é obrigação do Poder Público incentivar, apoiar e criar bons hábitos e atitudes na população.

A informação correta e o apoio do poder público, ajuda no enfrentamento de temas cruciais como: drogas, violência, educação sexual entre outros, temas esses que muitas vezes não são abordados dentro de casa ou nas escolas.

Nesse sentido, é que as igrejas através do seu público mais jovem contribui para influenciar de forma positiva a juventude do nosso Estado, fazendo um trabalho espiritual e também social que tira os jovens da marginalidade e do crime.

A inclusão do dia estadual da juventude evangélica no Calendário Oficial do Estado, além do seu reconhecimento, possibilitará a reflexão e o debate dos organismos estaduais em busca de políticas públicas para o direcionamento, proteção e o fortalecimento dos jovens do nosso Estado.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.


ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL - PRB